



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de IBGoianira – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Julio Pina

Emenda nº 1440/2023

Processo nº 202400006059512

1 - DADOS CADASTRAIS – CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNI	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: HELENA DA COSTA BEZERRA		CPF: 638.205.797-53	

2 - DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Goianira – GO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.291.707/0001-67	
ENDEREÇO: Avenida Goiás, 516 setor Central			
CIDADE: Goianira	CEP: 75370-000	TELEFONE FIXO: (62) 3516-2090	CELULAR: 62 99971-7087
NOME DO RESPONSÁVEL: Cleyton Amaral David Bento		CPF: 849.359.281-15	
ENDEREÇO: Rua 01 de Maio, N 0, Outros 1 Vila Leolynce Goianira-GO			CEP: 75370000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: conveniosgoianira@gmail.com / conveniosgoianira2021@gmail.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Caixa Econômica Federal	C/C: 71256-5 Operação: 006	AGÊNCIA: 3405
--------------------------------	----------------------------	---------------

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Investimento na aquisição de um Ônibus escolar para atender a Secretaria de Educação do município de Goianira - GO
4-1- GRUPO DE DESPESA
Investimento

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Investimento na aquisição de um Ônibus escolar de no mínimo 42 lugares para atender a Secretaria de Educação do município de Goianira – GO.

CLEYTON
AMARAL DAVID
BENTO:84935928
115

Assinado de forma digital
por CLEYTON AMARAL
DAVID
BENTO:84935928115
Dados: 2026.04.09
15:56:41 -03'00'

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de 1BGoianira – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Julio Pina

Emenda nº 1440/2023

Processo nº 202400006059512

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO	TÉRMINO
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

Ampliar e fortalecer o transporte escolar do município de Goianira – GO, garantindo maior segurança, conforto e regularidade no deslocamento dos alunos da rede municipal de ensino, especialmente aqueles residentes em áreas rurais ou mais distantes das unidades escolares.

Investimento na aquisição de um ônibus escolar com capacidade mínima para 42 lugares, destinado à Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de atender a demanda crescente de estudantes que necessitam de transporte escolar. O veículo será utilizado no deslocamento diário dos alunos entre suas residências e as unidades de ensino, contribuindo para a redução da evasão escolar, melhoria do acesso à educação e fortalecimento da logística do transporte escolar no município.

8 - JUSTIFICATIVA

A presente proposta justifica-se pela necessidade de fortalecimento do transporte escolar no município de Goianira – GO, tendo em vista o aumento da demanda de estudantes que necessitam de deslocamento diário até as unidades de ensino da rede municipal.

Atualmente, o município enfrenta dificuldades para atender de forma adequada todos os alunos, especialmente aqueles residentes em regiões mais distantes e na zona rural, o que exige a ampliação e modernização da frota destinada ao transporte escolar. Nesse sentido, a aquisição de um ônibus escolar com capacidade mínima para 42 lugares contribuirá significativamente para melhorar as condições de transporte dos estudantes, garantindo mais segurança, conforto e regularidade no acesso às atividades escolares.

A iniciativa também visa reduzir eventuais problemas relacionados à superlotação de veículos, atrasos no deslocamento e dificuldades logísticas enfrentadas pela Secretaria Municipal de Educação, assegurando que os alunos tenham acesso contínuo e seguro às unidades de ensino.

Dessa forma, o investimento contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade da educação, promoção da igualdade de acesso à escola e redução da evasão escolar, fortalecendo as políticas públicas educacionais no município de Goianira – GO.

Ressaltamos que, para viabilizar a aquisição do ônibus escolar, o município de Goianira - GO irá utilizar recursos provenientes de quatro emendas parlamentares, conforme segue: 202400006059503, 202400006059512, 202400006059529 e 202400006059536.

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de IBGoianira – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Julio Pina

Emenda nº 1440/2023

Processo nº 202400006059512

11 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
1	ONIBUS ESCOLAR DE NO MINIMO 42 LUGARES	01	R\$ 653.466,66
			TOTAL: R\$ 653.466,66

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 0,00

16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

1BGoianira - GO, 9 de abril de 2026

CLEYTON AMARAL
DAVIDAssinado de forma digital por
CLEYTON AMARAL DAVID
BENTO:84935928115
Dados: 2026.04.09 15:57:08 -03'00'

BENTO:84935928115

Cleyton Amaral David Bento

Prefeito Municipal de IBGoianira – GO

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, de

de 2026.

Helena da Costa Bezerra
Secretária de Estado da Educação